

PORTARIA Nº. 0016, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/_____.

**DESCONTA FALTAS E MEIAS FALTAS
INJUSTIFICADAS, REFERENTE O MÊS DE
DEZEMBRO/2023.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018, considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

DESCONTA

Faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referente ao período de **01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023** dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	HORAS FALTAS
4483	ALEX JULIANO SCHIAVINATO	29/12/2023	01:43
4738	ASSIS CAMILO SIPRIANO	18/12/2023	08:00
5250	CLAUDETE CANDIDO DICKEL	14/12/2023	08:00
4255	DIANA SALES	15/12/2023	08:00
2812	GEFERSON MARTINS	21/12/2023	08:00
4472	HENRIQUE LANZA	29/12/2023	03:42
3394	LUIS CARLOS BIGUELINI	05/12/2023 A 31/12/2023	180:00
4762	NOEMI DE QUEVEDO RIBEIRO	01/12/2023	01:57
		20/12/2023	00:59
		21/12/2023	08:00
		22/12/2023	08:00
		26/12/2023	08:00
		27/12/2023	08:00
		28/12/2023	08:00
		29/12/2023	04:00
4768	RENATA DOS SANTOS	21/12/2023	04:00
		26/12/2023	08:00
4746	SHEILA CRISTINA DA SILVA	29/12/2023	04:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 09 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

